

GRUPO APISUL

Sistema de Averbação Eletrônica Arquivo de Importação

Versão: 1.1b



1 ÍNDICE

1ÍNDICE	2
2INTRODUÇÃO	
3IMPORTAÇÃO DE AVERBAÇÕES	
3.1Layout do arquivo	
4HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	7



2 INTRODUÇÃO

Esse documento define o formato do arquivo de importação de averbações utilizado no Sistema de Averbação Eletrônica da Apisul Seguros.

Neste documento, o termo *seguradora* refere-se à companhia de seguros que contratou o sistema e o *segurado*, à empresa ou pessoa que utilizará o sistema para efetuar averbações, independente do número de pessoas (usuários) que efetivamente operarão o sistema.



3 IMPORTAÇÃO DE AVERBAÇÕES

O Sistema de Averbação Eletrônica permite importar um arquivo texto contendo os dados de averbações, que serão imediatamente gravadas no servidor, como se tivessem sido digitadas.

Após o processamento do arquivo é exibido um relatório com o resultado da importação.

Cada registro (linha) do arquivo será tratado como uma averbação, podendo ter sido recusado ou aceito (transmitido). Os motivos da recusa do registro estarão especificados nas mensagens de erro encontradas no relatório para cada registro.

3.1 Layout do arquivo

O arquivo a ser importado deve ser um arquivo texto, onde cada linha representa um registro de averbação. Os registros devem ser obrigatoriamente finalizados por uma "quebra de linha", representada pelos caracteres CR e LF (ASCII 13 e 10).

Caso o registro não tenha o formato desejado ou apresente dados incorretos, o registro será recusado.

O formato do registro é definido a seguir.

NUM.	САМРО	TIPO	COLU	TAMA NHO	CONTEÚDO/DESCRIÇÃO
1	Tipo de averbação	С	1	1	1 - TTN
					2 - RCTR-C (Só poderá ser usado se não houver apólice do ramo RCF-DC)
					3 - RCTR-C / RCF-DC
					6 - RCTA-C
					7 - RCA-C
					8 - RCTRC-VI
					B - (representando 11) - RCTR-C Conjugado
2	Tipo de documento da	С	2	1	1 - NOTA FISCAL
	averbação				2 - CONHECIMENTO
					3 - MANIFESTO
					4 - ROMANEIO
					5 – ORDEM DE COMPRA
3	Número do documento	С	3	15	
4	Série do documento	С	18	2	
5	Sub-série do documento	С	20	2	
6	Estado de origem	С	22	2	Sigla do estado origem. Ex.: SP, RJ
					Na averbação internacional, representa o estado de origem na
					Exportação, ou o estado de fronteira na Importação.



7	Estado de destino	С	24	2	Sigla do estado destino. Ex.: AM, BA	
					Em percurso Urbano/Suburbano, utilizar: UR	
					Na averbação internacional, representa o estado de fronteira na Exportação, ou o estado de destino na Importação.	
8	Código da mercadoria	N	26	4	A lista de códigos deverá ser informada pela seguradora, caso este campo seja utilizado.	
9	Mercadoria nova	С	30	1	S/N – indica se a mercadoria transportada é nova.	
10	Data de saída	С	31	8	Data de saída do embarque, no formato: AAAAMMDD	
11	IS TTN	N	39	10	Valor declarado para o ramo TTN, em Reais (R\$). (1) (2)	
12	IS RCTR-C	N	49	10	Valor declarado para os ramos RCTR-C, RCA-C, RCTA-C e RCTR-C Conjugado, em Reais (R\$), e RCTRC-VI, em dólares (US\$). (1) (2)	
13	IS RCF-DC	N	59	10	Valor declarado para o ramo RCF-DC, em Reais (R\$). (1) (2)	
14	Container (RCTR-C)	N	69	10	Valor declarado do container para o ramo RCTR-C e RCTR-C Conjugado, em Reais (R\$), e RCTRC-VI, em dólares (R\$). (1) (3	
15	Container (RCF-DC)	N	79	10	Valor declarado do container para o ramo RCF-DC. Valores em Reais (R\$). (1) (3)	
16	Placa	С	89	7	Placa do veículo, no formato: AAA9999 (3 caracteres e 4 dígitos)	
17	CPF do Motorista	N	96	11	Não será validado, mas é numérico e obrigatório.	
18	Rebocador	С	107	15	Identificação do rebocador (para ramo RCA-C)	
19	Balsa	С	122	15	Identificação da balsa (para ramo RCA-C)	
20	Veículo próprio	С	137	1	S/N – indica se o veículo é próprio do transportador	
21	Rodofluvial	С	138	1	S/N – indica transporte rodofluvial	
22	Importação / Exportação	С	139	1	I/E – para o ramo RCTRC-VI, indica importação ou exportação	
23	País	N	140	3	Código DDI do país na averbação internacional, importação ou exportação. Exemplo:	
					Argentina: 54	
					Bolívia: 591	
					Chile: 56	
					Paraguai: 595	
					Uruguai: 598	
24	Cobertura OCD	N	143	3	Código da cobertura OCD:	
					1 - Normal	
					2 - Com Içamento	
	(TAMANHO TOTAL DO					
	REGISTRO)			145		

Observações:

- (1) Todos os valores deverão ser expressos sem separador decimal, alinhados à direita, com espaços em branco à esquerda. Os dois últimos dígitos serão considerados como decimais. ex.: 20,50 = 2050.
- (2) Todos os valores serão checados contra as informações das apólices do segurado.



(3) O valor do container só será considerado se a apólice do ramo correspondente permitir a declaração do valor, que será somado ao valor do ramo e verificado contra o limite especificado na apólice.

A seguir, estão alguns exemplos de registros de averbação válidos para importação.

Obs.: Neste exemplo, os espaços em branco (" ") foram substituídos pelo sublinhado ("_"), para exibir a quantidade correta de caracteres do registro mesmo com a quebra de linha automática do texto.

Tipo: 3 - RCTRC+RCFDC

33051054	U U ALSP	20050922	00005881200000588120
	BLI3798		NN

Tipo: 8 - RCTRC-VI

82380343		SPPR	20050922	0005000000	(000500
000	CMB6721				NNE595	



4 HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Item	Alteração
23/09/05	.3.1	Inclusão de exemplos de registros
		Atualização da tabela de códigos DDI para os principais países.
		Atualização da definição de estados de origem e destino, com inclusão de opção para transporte Urbano/Suburbano
01/02/06	.3.1	Incluída a menção à quebra de linha (CRLF) no final do registro.
		Incluída regra para aceitação do tipo 2 – RCTR-C somente quando não houver apólice do ramo RCF-DC.
09/02/06	.3.1	Versão alterada para 1.1a
		Alteração do tipo do campo 1 – Tipo de averbação para caracter alfanumérico, para comportar o tipo 11 – RCTR-C Conjugado, que será identificado com o caracter "B".
	.3.1	Versão alterada para 1.1b
19/04/06		Alteração do tipo do campo 17 – CPF do Motorista para númerico, devido à restrição do banco de dados da Apisul.